



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.879 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. **ALDO FOLTZ HANSER** do cargo, em comissão, de Secretário Adjunto de Projetos e Obras Públicas e nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Projetos e Obras Públicas**, com os subsídios estabelecidos em lei. Fica revogado o Decreto nº 10.765.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MARÇO DE 2013.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo